



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

64

=LEI Nº 614, DE 06 DE AGOSTO DE 1.976=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$47.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros), destinada a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01- Gabinete do Prefeito

01- Gabinete do Prefeito

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 3 0

Serviços de Terceiros.....Cr\$20.000,00;

02- Assessoria de Planejamento

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 3 0

Serviços de Terceiros.....Cr\$ 7.000,00;

15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

07- Serviço de Bem-Estar Social

02- II-Setor de Assistência Social

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 2 0 0

Transferências Correntes

3 2 7 0

Diversas Transferências Correntes

3 2 7 5

Pessoas.....Cr\$20.000,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$47.000,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das Anulações Parciais e Totais, das seguintes dotações do orçamento vigente :-

= ANULAÇÕES PARCIAIS =

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01- Gabinete do Prefeito

07- Núcleo de Assistência e Orientações

Fiscais (NAOF).-

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 3 0

Serviços de Terceiros.....Cr\$ 139,35;

16- T R A N S P O R T E S

08- Serviço de Viação, Transportes e Comunicações

04- d)-Serviços de Estradas de Rodagem

4 0 0 0

Despesas de Capital

4 1 0 0

Investimentos

4 1 3 0

Equipamentos e Instalações(A;R.E)..Cr\$17.260,65;

= ANULAÇÕES TOTAIS =

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01- Gabinete do Prefeito

01- Gabinete do Prefeito

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 1 0

Pessoal

3 1 1 1

Pessoal Civil :-

02-Verba de Representação de

Vice-Prefeito.....Cr\$ 9.600,00;

16- T R A N S P O R T E S

08- Serviço de Viação, Transportes e Comunicações.

03- c)-Setor de Oficinas

4 0 0 0

Despesas de Capital

4 1 0 0

Investimentos

4 1 4 0

Material Permanente.....Cr\$10.000,00;

04- d)-Serviços de Estradas de Rodagem

4 0 0 0

Despesas de Capital

4 1 0 0

Investimentos

4 1 1 0

Obras Públicas:-

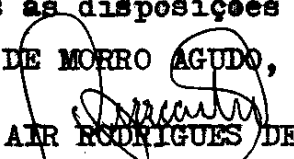
01-Com Recursos do F.R.N.(Funde -

Rodoviário Nacional).....Cr\$10.000,00;

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$47.000,00.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE AGOSTO DE 1.976.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

João  Chaves.-
Diretor do Serviço de Administração